

Câmara Municipal de Cubatão

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º Ano de Emancipação Político Administrativa

APROVADO

29 ABR 2025

Presidente

REQUERIMENTO Nº 30/2025

Senhor Presidente,

Nobres Pares;

A Vila dos Pescadores, localizada em Cubatão, São Paulo, é uma comunidade histórica situada entre a Via Anchieta e o Rio Casqueiro, com cerca de 9 mil habitantes.

A linha férrea que interliga a Avenida Tancredo Alves de Almeida à Rua Santa Júlia, Caminho São Lourenço e à Avenida Ferroviária é um dos principais acessos da população local a serviços essenciais, como saúde, educação e transporte público. A iminente decisão da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) de fechar essa passagem para substituí-la por um viaduto distante da entrada original causará sérios transtornos à mobilidade urbana da região. O novo traçado não atende à realidade diária dos moradores, sobretudo das comunidades mais vulneráveis, como a Vila dos Pescadores, que dependem desse trajeto para locomoção rápida e acessível.

Além do impacto direto à população, as vias alternativas propostas poderão comprometer de forma grave o tempo de resposta de serviços emergenciais, como o SAMU e o Corpo de Bombeiros, especialmente em situações críticas como resgates médicos ou incêndios. O fechamento também afeta o transporte escolar, colocando em risco a segurança e a pontualidade de centenas de crianças que dependem desse acesso para frequentar a escola.

O fechamento da linha férrea poderá gerar isolamento, aumento do tempo de deslocamento, sobrecarga de vias secundárias e prejuízos econômicos para trabalhadores e pequenos comerciantes da região. A medida ainda desconsidera o princípio da participação popular e do planejamento urbano integrado, que deve priorizar o interesse coletivo.

Diante disso, **REQUEIRO** observadas as formalidades regimentais, após ouvido o Douto Plenário, a formação de uma Comissão Especial de Vereadores, composta por 05(cinco) membros, para o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, objetivando analisar **“O IMPACTO NA MOBILIDADE URBANA COM O FECHAMENTO DA FERROVIA EM NÍVEL DA VILA DOS PESCADORES”**.

Requeiro, por fim, a concessão de adiantamento de valor a ser definido, nos termos da lei nº 2.060/92, Art. 2º, VIII, e posteriormente alterações, regulamentada pelos Atos da Mesa N°s: 02/2010 e 04/2010, para cobrir as despesas com esta Comissão, se houver.

Sala Dona Helena Melleti Cunha, 29 de abril de 2025.

EDSON MENESES MOTA
Vereador - União Brasil

Guilherme Amaral
Vereador